

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, as autoridades competentes, na forma do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, o Senhor **Diego Ferreira Ângelo** – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, **HOMOLOGA** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICA**, o processo licitatório na modalidade: **TOMADA PREÇOS Nº 2021.08.24.1**, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, INCLUINDO REPOSIÇÃO DE INSUMOS DAS INSTALAÇÕES DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE**, conforme especificação constante no edital **HOMOLOGA** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICA** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: **ENART EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**, CNPJ Nº **14.308.807/0001-09**, vencedora do objeto, pelo menor preço Global, **R\$ 332.856,00 (Trezentos e trinta e dois mil oitocentos e cinquenta e seis reais)**.

Notifique-se o licitante vencedor(a) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Penaforte-CE, 18 de Outubro de 2021.



Diego Ferreira Ângelo

Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

